



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

Comunicado da Secretária Geral da Presidência

A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 70, inciso XVI, do [Regimento Interno](#) desta Corte, e possibilitar o encaminhamento do Relatório Anual das Atividades deste Tribunal ao C. Tribunal Superior do Trabalho, os responsáveis pelas unidades integrantes da 2ª Região da Justiça do Trabalho deverão encaminhar, à Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, os respectivos relatórios estatísticos anuais das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2022 em formatos editáveis (para planilhas xls, xlsx ou ods e para textos doc, docx ou odt). O encaminhamento deve ser realizado impreterivelmente até o dia 03 de fevereiro de 2023 para o e-mail estatistica.indicadores@trt2.jus.br.

As Varas do Trabalho, os Gabinetes dos Desembargadores, as Secretarias das Turmas, das Seções Especializadas e do Tribunal Pleno e Órgão Especial ficam dispensados do envio de relatório, pois os dados serão extraídos dos sistemas informatizados.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

Rita Kotomi Yuri
Secretária-geral da Presidência

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.